



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Plano de Trabalho Municipal de Meio Ambiente

Este plano organiza a atuação ambiental municipal em ações verificáveis, com responsáveis, entregas, cronograma e controle de recursos. Prioriza a transparência, o funcionamento do conselho, o atendimento às demandas e a gestão de resíduos, água, vegetação e áreas ambientalmente sensíveis.

1 Identificação do município e do plano

Campo	Identificação
Ente responsável	Município de Charrua RS
CNPJ	92.450.733/0001-46
Endereço institucional	Rua Luiz Caus, 70, Centro, Charrua RS, CEP 99960-000
Telefone e e-mail geral	(54) 3398-1065 • recepcao@charrua.rs.gov.br
Órgão de referência	Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Unidade executora	Coordenação Municipal de Meio Ambiente
Coordenação do plano	Claudio Antonio Caldato
Prefeito identificado na Portaria 9.038/2025	Gerso José Roncaglio
Vigência proposta	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027
Abrangência	Áreas urbana e rural; articulação com comunidades indígenas e órgãos competentes, respeitadas as atribuições de cada ente
Natureza	Planejamento administrativo das ações municipais de gestão ambiental

As metas e o período apresentados constituem proposta de trabalho. A execução será ajustada à equipe disponível, aos atos municipais vigentes e ao orçamento aprovado. Este documento não registra aprovação já realizada nem autorização de despesa.

2 Caracterização e prioridades locais

A atuação abrangerá a sede municipal e as comunidades rurais, com atenção à atividade agropecuária, aos cursos d'água, à destinação de resíduos e à conservação da vegetação. A dispersão territorial exige programação de deslocamentos e divulgação acessível dos serviços.

O município disponibiliza no site institucional o Plano Municipal de Saneamento Básico e anexos, com componentes de água, esgoto, resíduos e drenagem. O levantamento inicial também identificou páginas de licenças e formulários ambientais. A consolidação dessas informações em uma página de transparência será uma das primeiras entregas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Caracterização territorial e ambiental de Charrua

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural fornecido pelo município, apresentado em março de 2016, reúne levantamentos anteriores. Ele descreve um território de forte presença rural, agricultura familiar e comunidades indígenas. Esses elementos orientam as ações deste plano; os números históricos não são apresentados como situação atual.

Componente	Caracterização da referência local	Implicação para as ações
Localização e integração	Norte do Rio Grande do Sul, região do Alto Uruguai; referência ao COREDE Norte e à AMAU.	Articular ações com municípios e instituições regionais.
Limites municipais	Floriano Peixoto, Tapejara, Sananduva, Ibiaçá, Getúlio Vargas e Sertão.	Considerar articulação em cursos d'água e problemas compartilhados.
Relevo e solo	Áreas planas a onduladas e setores declivosos; solos associados ao substrato basáltico.	Priorizar conservação do solo, controle de erosão e avaliação de intervenções.
Hidrografia	Referência à Bacia Apuaê Inhandava, rios Ligeiro e do Peixe e Arroio Caçador na área urbana.	Mapear nascentes, pontos de pressão ambiental e interfaces com drenagem.
Vegetação	Transição entre Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Decidual, com remanescentes e florestas plantadas.	Priorizar conservação da vegetação nativa e manejo adequado.
Atividades produtivas	Cultivo de grãos, bovinocultura de leite, suinocultura, fruticultura, silvicultura e açudes.	Orientar licenciamento, resíduos agropecuários, manejo de dejetos e proteção da água.
Terra Indígena Ligeiro	O plano rural identifica a terra indígena e sua contribuição à cobertura florestal.	Articular participação respeitando organização comunitária e atribuições federais.
Infraestrutura rural	Poços e redes comunitárias, estradas vicinais, áreas de extração e locais de coleta.	Conferir cadastros, licenças, cobertura de serviços e impactos associados.

O documento de 2016 apresenta diferentes totais de população, extensão de estradas e estabelecimentos rurais, além de dados de uso do solo antigos. Esses totais serão atualizados por fonte e ano no diagnóstico de 2027. A descrição histórica de coleta rural mensal também precisa ser confrontada com o serviço atual; não comprova cobertura semanal.

Prioridades rurais específicas

Incluir orientação sobre destinação de embalagens de agrotóxicos, armazenamento e aplicação de dejetos, proteção de nascentes, conservação das estradas e controle de erosão. Vistorias em saibreiras, açudes e intervenções em cursos d'água deverão verificar a situação documental atual, sem presumir validade das licenças citadas no plano antigo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

3 Diagnóstico inicial e justificativa

O diagnóstico será consolidado até março de 2027 mediante consulta aos processos, contratos, relatórios, planos municipais e vistoria dos pontos prioritários. Cada informação terá fonte, data e unidade de medida, evitando a utilização de dados populacionais de anos distintos sem identificação.

Tema	Situação observada e trabalho necessário
Informação ambiental	Existem páginas específicas de licenças, formulários e saneamento. Reunir os links, verificar o conteúdo e atualizar informações.
Conselho ambiental	Organizar lei de criação, regimento, atos de nomeação, composição, atas e deliberações do CONSEMMA; conferir a documentação vigente.
Resíduos	Conferir cobertura urbana e rural, frequência, contratos, transporte, destinação e registros do prestador. O cronograma encontrado no site está publicado com data de 2018.
Resíduos de obras	O site informa recebimento de resíduos Classe A no Terreno Industrial. Conferir licença vigente, limites, controle de acesso e condições operacionais.
Água e drenagem	Identificar situações prioritárias com Obras, Saúde e Defesa Civil; verificar cadastros e documentos relativos a poços, cursos d'água e intervenções.
Processos e fiscalização	Inventariar demandas pendentes, documentos faltantes, validade de licenças e encaminhamentos a outros órgãos.

As informações sobre população, extensão territorial, quantidade de domicílios, resíduos gerados e pontos de risco serão consolidadas no cadastro de diagnóstico. Quantidades não verificadas não serão usadas como comprovação de cobertura ou de cumprimento de metas.

4 Objetivos

Objetivo geral

Executar uma programação anual de gestão ambiental que melhore a prestação dos serviços, a proteção ambiental e o acesso da população às informações municipais.

Objetivos específicos

- Organizar e publicar informações ambientais com links diretos e documentos atualizados.
- Registrar e acompanhar os processos de licenciamento, fiscalização e atendimento.
- Qualificar o controle da coleta, transporte e destinação de resíduos.
- Fortalecer o CONSEMMA e a participação social.
- Desenvolver educação ambiental e ações de proteção da água, do solo e da vegetação.
- Produzir indicadores e registros suficientes para avaliar a execução e orientar o orçamento seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

5 Organização institucional e atribuições

Responsável	Atribuição proposta
Coordenação de Meio Ambiente	Coordenar o cronograma, registrar demandas, organizar evidências e apresentar relatórios.
Secretaria responsável	Disponibilizar apoio administrativo, compatibilizar prioridades e submeter necessidades de recursos à Administração.
Equipe técnica habilitada	Elaborar análises, laudos e projetos compatíveis com a formação e atribuição profissional, com registro de responsabilidade quando exigido.
Fiscalização municipal	Executar fiscalização dentro da competência e das designações legais, com relatórios e encaminhamentos.
CONSEMMA	Acompanhar o plano e deliberar sobre matérias previstas na lei e no regimento; registrar decisões em ata.
Obras e prestadores dos serviços	Fornecer dados operacionais de resíduos, drenagem, áreas de recebimento e intervenções; executar serviços autorizados.
Fazenda e Administração	Conferir dotações, custos, contratação, empenhos e execução financeira.
Educação e Saúde	Articular educação ambiental e vigilância pertinente à qualidade da água e riscos sanitários.
Comunicação e Ouvidoria	Publicar documentos, conferir links, receber manifestações e encaminhar demandas.
Defesa Civil	Compartilhar informações de risco e organizar ações conjuntas de prevenção, preservadas as atribuições ambientais.

A participação de EMATER, consórcios, instituições de ensino, órgãos estaduais, organizações comunitárias e prestadores será definida por agenda ou instrumento próprio. Este plano não atribui obrigações a parceiros sem anuência.

6 Referências normativas e instrumentos municipais

A execução observará a legislação vigente e a competência do município. São referências a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Complementar nº 140/2011, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu Decreto nº 10.936/2022, além das normas de saneamento, educação ambiental, proteção da vegetação, acesso à informação e proteção de dados aplicáveis.

Para licenciamento, os procedimentos deverão ser conferidos à luz da Lei nº 15.190/2025, de suas alterações e das regras estaduais vigentes. Não se adotam automaticamente normas ou procedimentos do município usado como referência.

A Portaria nº 9.038, de 17 de março de 2025, fornecida pelo município, nomeia os representantes do CONSEMMA e prevê eleição da diretoria em reunião e ata. No âmbito local, serão conferidos a Lei Municipal nº 1.557/2019, o Plano Municipal de Saneamento Básico, a legislação ambiental, os atos do CONSEMMA e as peças orçamentárias. O cadastro legal deverá registrar número, assunto, vigência, órgão competente e link de acesso.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

7 Metodologia e execução das ações

As ações serão realizadas por levantamento documental, reuniões entre setores, visitas técnicas e consulta às demandas da população. Cada entrega será revisada pela coordenação e submetida à autoridade ou ao conselho competente quando cabível. As metas abaixo são propostas administrativas para 2027.

A1 Transparência e organização documental

Até março, reunir legislação, licenças, formulários, planos, composição e documentos do conselho, contatos e serviços ambientais em uma página de Transparência Ambiental. Conferir cada endereço sem autenticação e guardar relação de links e data de teste. Antes de responder ao TCE, comparar os conteúdos com a exigência completa do item 13.3.2, sem presumir atendimento apenas pela existência da página.

Entrega: uma página consolidada e cadastro dos documentos. Meta: 100% dos links nela publicados conferidos no lançamento e a cada trimestre. Responsáveis: Meio Ambiente e Comunicação; apoio da Administração e CONSEMMA.

A2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

Até março, organizar o arquivo institucional do CONSEMMA e propor calendário. Conferir atos de nomeação e eleição da diretoria com as atas existentes, sem alterar retroativamente seu conteúdo. Realizar reuniões conforme convocação e regimento e disponibilizar versões públicas das atas e deliberações.

Entrega: arquivo do conselho e calendário. Meta proposta: quatro reuniões no ano, sujeitas ao regimento e à deliberação do conselho. Responsáveis: diretoria do CONSEMMA e Coordenação de Meio Ambiente.

A3 Atendimento licenciamento e fiscalização

Cadastrar todas as novas demandas com protocolo, data, assunto, localização, responsável, documentos e situação. Separar análise administrativa da análise técnica. Classificar denúncias por risco e competência; situações urgentes terão encaminhamento imediato ao órgão competente. Programar quatro ciclos trimestrais de vistoria, sem limitar atendimento de ocorrências extraordinárias.

Entrega: cadastro de processos e relatórios de vistoria. Meta: 100% das demandas recebidas registradas e com encaminhamento definido; pendências revisadas mensalmente. Prazos legais de resposta prevalecem sobre a programação interna.

A4 Coleta e destinação de resíduos

Até março, conferir contrato e rotas, frequência urbana e rural, população de referência, pesagens, transporte e comprovantes de destinação. Publicar cronograma atualizado e instruções de separação. Produzir controle mensal e corrigir dados dos sistemas oficiais somente com base em informação comprovada.

Entrega: diagnóstico de cobertura, cronograma e 12 registros mensais. Meta: identificar as localidades atendidas e eventuais lacunas, e acompanhar os comprovantes de destinação em todos os meses. Responsáveis: Meio Ambiente, Obras e prestador contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

8 Ações complementares de proteção ambiental

A5 Resíduos de obras e logística reversa

Conferir a licença e as condições da área de recebimento de resíduos da construção civil. Criar registro de entrada com data, origem, tipo e quantidade estimada ou medida, identificando a unidade utilizada. Publicar orientações e impedir recebimento de resíduos incompatíveis com a licença. Mapear alternativas autorizadas para pneus, pilhas, lâmpadas, eletrônicos e embalagens de agrotóxicos, sem assumir obrigações de fabricantes ou comerciantes.

Entregas: procedimento de recebimento até abril e mapa de destinações até junho. Meta: registrar todas as entradas na área municipal a partir da implantação; propor duas mobilizações de logística reversa, condicionadas a operador e destino autorizados.

A6 Educação ambiental e participação social

Articular com Educação, Saúde e EMATER atividades sobre água, resíduos, queimadas, proteção do solo e vegetação. Ajustar linguagem e acesso às comunidades urbanas, rurais e indígenas, respeitando sua organização e as competências dos órgãos envolvidos. Priorizar atividades práticas e canais para sugestões.

Entregas: calendário até março e seis ações educativas distribuídas no ano. Evidências: conteúdo, público, lista de participação quando cabível, registro de atividades e avaliação. Evitar publicação de dados pessoais ou imagens sem observância das regras aplicáveis.

A7 Água solo e áreas ambientalmente sensíveis

Até junho, levantar ao menos cinco pontos prioritários a partir de registros e vistorias, com fotografias, localização e descrição do problema. Articular proteção de nascentes, conservação do solo e prevenção de descarte irregular. Para poços e cursos d'água, conferir documentação e encaminhar regularização aos órgãos competentes. Obras de drenagem, desassoreamento e contenção exigem avaliação técnica e os atos prévios pertinentes.

Entregas: cadastro dos pontos e propostas de encaminhamento. Meta: cada ponto cadastrado com responsável e próxima providência definidos. A seleção não representa diagnóstico conclusivo de todo o território.

A8 Arborização e manejo da vegetação

Organizar requerimentos e avaliações de árvores; priorizar situações com indícios de risco. Definir recomendações com profissional habilitado e órgão competente. Planejar reposição e arborização com espécies e locais adequados, disponibilidade de mudas e manutenção, evitando quantificar plantios antes de confirmar recursos.

Entregas: roteiro de atendimento até abril e cadastro inicial de 20 árvores prioritárias até setembro. Meta: acompanhar todas as solicitações recebidas; conferir autorização e destino do material antes de cada intervenção municipal.

A9 Capacitação e integração com a Defesa Civil

Realizar duas atividades de capacitação interna e reunião trimestral com os setores envolvidos. Compartilhar informações de risco e planejar manejo de resíduos e prevenção de danos em emergências.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Entregas: registros de capacitação, atas de alinhamento e fluxo de comunicação. A ação não substitui o Plano de Contingência Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

9 Cronograma físico e produtos

O cronograma considera o ano de 2027. As datas poderão ser ajustadas por decisão registrada, com justificativa, responsável e novo prazo. As atividades contínuas começam em janeiro.

Ação	Primeira entrega	Execução e acompanhamento
A1 Transparência	Março	Conferência de links em março, junho, setembro e dezembro.
A2 CONSEMMA	Março	Calendário e arquivo; quatro reuniões propostas no ano.
A3 Processos e fiscalização	Janeiro	Cadastro contínuo; revisão mensal; ciclos trimestrais de vistoria.
A4 Resíduos	Março	Cronograma e diagnóstico; controle mensal de janeiro a dezembro.
A5 RCC e logística reversa	Abril e junho	Procedimento RCC em abril; mapa de destinos em junho; mobilizações no 2º e 4º trimestres.
A6 Educação ambiental	Março	Calendário; seis ações distribuídas entre março e novembro.
A7 Água e solo	Junho	Cadastro de pontos; encaminhamentos e revisão no 2º semestre.
A8 Vegetação	Abril e setembro	Roteiro em abril; cadastro inicial até setembro; atendimento contínuo.
A9 Capacitação	Junho	Capacitações no 1º e 2º semestres; alinhamento trimestral.
Avaliação do plano	Trimestral	Quatro relatórios trimestrais e consolidação anual em dezembro.

10 Indicadores e comprovação

Indicador	Forma de cálculo ou verificação	Meta proposta
Links acessíveis	Links que abrem corretamente ÷ links publicados × 100	100% a cada revisão
Registro de demandas	Demandas cadastradas ÷ demandas recebidas × 100	100%
Controle de resíduos	Meses com registro de operação e documentos	12 meses
Educação ambiental	Ações realizadas com registro	6 ações
Participação do conselho	Reuniões realizadas e documentadas	4 propostas
Pontos ambientais	Pontos cadastrados com encaminhamento	Mínimo de 5
Árvores prioritárias	Árvores avaliadas ou cadastradas com situação	20 no cadastro inicial
Capacitação	Atividades realizadas e registradas	2 atividades
Avaliação	Relatórios trimestrais consolidados	4 relatórios



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Se não houver demandas no período, o indicador de registro será informado como não aplicável, com justificativa. Metas de redução de resíduos ou ampliação de cobertura serão fixadas após o diagnóstico, para não confundir intenção com resultado comprovado.

11 Plano de aplicação dos recursos

A execução utilizará a estrutura existente e despesas adicionais justificadas. Os valores serão preenchidos pela Administração e Fazenda após levantamento de necessidades e custos. Não há valor global ou repasse financeiro presumido nesta proposta.

Item	Base de estimativa
Pessoal e apoio técnico	Disponibilidade interna e serviços complementares necessários
Deslocamentos e vistorias	Roteiros, veículo, combustível e diárias cabíveis
Materiais educativos	Quantidades para as seis ações e divulgação
Equipamentos e proteção	Inventário e necessidades da equipe de campo
Análises e estudos	Escopo técnico por demanda e orçamento
Arborização e manutenção	Locais e quantidades após diagnóstico
Gestão de resíduos	Contrato vigente e melhorias justificadas
Publicação e gestão documental	Estrutura do site e suporte necessário
Total	Somatório dos itens sem duplicar custos já contratados

A previsão final identificará ação orçamentária, natureza de despesa, fonte, saldo disponível, estimativa e responsável. Obras e serviços especiais terão orçamento próprio. Eventual uso de fundo ambiental dependerá da existência de base legal, saldo e deliberações exigíveis.

Programação financeira

1º trimestre: diagnóstico, arquivo, revisão do site e planejamento de compras. 2º trimestre: educação ambiental, visitas e procedimentos operacionais. 3º trimestre: acompanhamento de pontos prioritários e arborização. 4º trimestre: capacitação, avaliação e preparação do exercício seguinte. O desembolso efetivo seguirá empenho, liquidação e pagamento, conforme contratação e execução.

12 Monitoramento riscos e revisão

A coordenação manterá controle mensal do cronograma. Os relatórios trimestrais indicarão previsto, realizado, evidências, custos, pendências e medidas corretivas. O CONSEMMA receberá os resultados para apreciação dentro de suas atribuições.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Situação	Medida de gestão
Equipe ou recursos insuficientes	Reordenar prioridades e formalizar necessidade de apoio e novo prazo.
Documentação incompleta	Registrar pendência, solicitar complementação e manter rastreabilidade.
Eventos climáticos ou urgências	Priorizar proteção de pessoas e ambiente e reorganizar o cronograma.
Falha de coleta ou destinação	Registrar ocorrência, acionar responsável pelo serviço e cobrar correção contratual.
Links ou informações desatualizados	Corrigir conteúdo e registrar data de revisão e responsável.

A revisão será formalizada quando houver mudança relevante de orçamento, legislação, equipe ou prioridade. Não será registrada meta como cumprida sem evidência.

13 Resultados esperados e aprovação

Ao final de 2027, espera-se dispor de informação ambiental acessível, arquivo institucional organizado, processos acompanhados, controle mensal de resíduos, conselho com registros disponíveis e ações de educação e proteção ambiental documentadas. O relatório anual apontará os resultados efetivamente alcançados e o que deverá integrar o plano seguinte.

A formalização deste plano depende da definição dos recursos, da conferência das atribuições e da manifestação da autoridade competente. A apreciação do CONSEMMA será registrada em ata, conforme sua legislação. Os campos abaixo serão preenchidos no ato de validação.

Charrua RS, 08 de outubro de 2027.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO ANTONIO CALDATTO
Data: 08/10/2026 13:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio Antonio Caldatto
Coordenação Municipal de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BLASZCZAK
Data: 08/10/2026 13:57:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Blaszcak
Assessor Ambiental



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Composição do CONSEMMA na portaria fornecida

Referência documental: Portaria nº 9.038, de 17 de março de 2025. A relação abaixo reproduz a composição nela nomeada. Conferir atos posteriores antes da aprovação do plano.

Representação	Membro nomeado
Área ambiental municipal	Claudio Antonio Caldato
Saúde e Assistência Social	Angela Giovana Zorzan
Educação Desporto Cultura e Turismo	Ediane Roncaglio Baseggio
Obras e Viação	Bruno Marques
EMATER Charrua	Oberdan Scolari
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Vilma Secco Rebelatto
ACISAC	Willian Brambatti
Associação dos Universitários Charruenses AUCS	Giane Ferron
Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais	Luciane Munaretto
Associações comunitárias	Valdir Domingos Carra
Associação dos Produtores de Suínos	Renécio Montagner

Anexo de links de acesso às informações ambientais

Relação dos dez links da pasta Transparência Ambiental Charrua, com descrição dos conteúdos. Referência da consulta em 8 de outubro de 2026. Os endereços podem ser abertos diretamente pelo Word; conferir sua atualização antes de encaminhar como evidência.

1 Licenças ambientais

Publicações de licenças de operação e renovações, com identificação e CODRAM.

<https://www.charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=105>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

2 Formulários de licenciamento ambiental

Formulários e orientações para licenciamento de atividades industriais, agropecuárias, mineração, manejo de árvores, desassoreamento e outras atividades.

<https://www.charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=63>

3 Legislação municipal CESPPO

Portal de legislação municipal indicado pelo site da Prefeitura. É necessário pesquisar as leis ambientais específicas. O conteúdo das leis não foi conferido nesta consulta.

<https://www.charrua.cespro.com.br/>

4 Conselhos municipais

Página de documentos dos conselhos municipais. Na consulta de 08/10/2026, não foi localizada uma seção específica do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

<https://www.charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=70>

5 Plano Municipal de Saneamento Básico

Plano, anexos e Lei Municipal nº 1.557/2019. Abrange abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem. Também é a referência encontrada para planejamento de resíduos sólidos; não foi localizado um plano separado nesta consulta.

<https://charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=79>

Anexo de links de acesso às informações ambientais continuação

6 Cronograma de coleta de lixo

Página com arquivo do cronograma de coleta, publicado em 22/10/2018. Conferir se os dias e roteiros permanecem vigentes.

<https://www.charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=64>

7 Orientações para descarte de resíduos da construção civil

Notícia de 29/05/2026 sobre recebimento de resíduos Classe A no Terreno Industrial. Informa materiais permitidos e proibidos e menciona a Licença de Operação nº 002/2026.

<https://charrua.rs.gov.br/noticia.php?noticia=2401>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

8 Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Atribuições e contatos da Secretaria: agricultura@charrua.rs.gov.br; (54) 3398-1085; Rua Aurélio Adona, s/n. A página consultada não identifica contato específico da Coordenação de Meio Ambiente.

<https://charrua.rs.gov.br/departamento.php?id=7>

9 Ouvidoria canal para denúncias

Canal para denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Contatos publicados: ouvidoria@charrua.rs.gov.br e (54) 3398-1065.

<https://www.charrua.rs.gov.br/ouvidoria.php>

10 Relatórios e documentos da Ouvidoria

Publicações da Ouvidoria, incluindo relatórios anuais e Carta de Serviços. É uma página de documentos, distinta do canal de atendimento.

<https://www.charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=71>